



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

Assessoria de Plenário

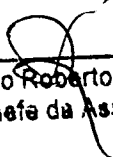
INDICAÇÃO Nº IND 858/2003

/2003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CECF.

Em 25/06/03:


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a construção de via de ligação entre a Região Administrativa de Ceilândia – RA IX e a Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,

Nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a construção de via de ligação entre a Região Administrativa de Ceilândia – RA IX e a Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

IND 858/03
Fls. nº 01
Paulo

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para que se desenvolvam e tenham efetivados seus direitos previstos nas normas que regem o nosso país.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações dos moradores da Ceilândia e Samambaia que, para transitarem entre as referidas, percorrem uma extensa distância, despendendo tempo e recursos exorbitantes para tal empreitada.

Recebi em. 24.06.03
Assessoria de Plenário
1545



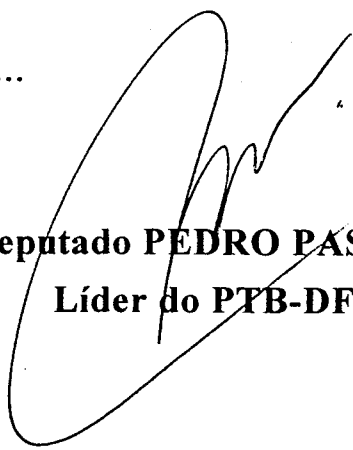
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

Urge que as autoridades competentes encaminhem providências para a efetiva construção e conclusão da referida via.

Ademais, a construção de tal via trará benefícios imediatos à população, posto que diminuirá a distância entre duas cidades tão importantes para o Distrito Federal e será mais um incentivo ao desenvolvimento das mesmas.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em...


Deputado PEDRO PASSOS
Líder do PTB-DF

